

10/05/2011

## Comissão de Educação aprova Projeto de Lei do Senado n.º 377/2005



Na manhã de hoje (10/05) foi aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado n.º 377/2005, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão-de-obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta.

O parecer do relator, Senador Cristovam Buarque, foi favorável à proposição, acatando as três emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Não havendo apresentação de recurso contra a decisão terminativa, a matéria seguirá para apreciação na Câmara dos Deputados.

*(Clara Souza)*

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572